



UESB

Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

PORTARIA N° 872, de 06 de novembro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 5% (cinco por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à servidora **GARDENIA OLIVEIRA MUNIZ**, matrícula nº. 92.129375, lotada na Coordenação de Acessibilidade, Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, *campus* universitário de Jequié, por efetivo exercício de serviço público, referente aos períodos de 20/02/2019 a 27/05/2020, de 01/01/2022 a 23/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/09/2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**